



**CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00  
Avenida Lauro Machado, nº 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015  
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais  
E-mail: [camaratur@hotmail.com](mailto:camaratur@hotmail.com)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº003 DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 005/2024**  
**DISPENSA PRESENCIAL nº 001/2024**

**01 – DO OBJETO**

**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e serviço de comunicação multimídia (SCM) via internet fibra ótica para atender as necessidades da câmara municipal de Turmalina/mg, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – Anatel, de acordo com valores e especificações abaixo.

| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                  | Und         | Valor unitário (mensal) | Valor total (anual) |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|---------------------|
| 001                                                                  | SCM - Serviço de comunicação multimídia via internet fibra ótica para atendimento aos setores administrativo, jurídico, plenário, sala de reuniões, sala de atendimento ao público totalizando 600 mbps | Serv.       | R\$ 199,90              | R\$ 2.398,80        |
| 002                                                                  | SCM - Serviço de comunicação multimídia via internet fibra ótica para atendimento ao arquivo da câmara totalizando 100 mbps;                                                                            | Serv.       | R\$ 99,90               | R\$ 1.198,80        |
| 003                                                                  | STFC - Serviço de telefonia fixa comutada. Portabilidade e ativação de 02 linhas fixas ilimitadas para atender a recepção e administração                                                               | Serv.       | R\$ 240,20              | R\$ 2.882,40        |
| 004                                                                  | Ativação de um canal 0800 ilimitado para atender a Ouvidoria da Câmara;                                                                                                                                 | Serv.       | R\$ 159,90              | R\$ 1018,80         |
| Valor total da prestação de serviços de multimídia e telecomunicação |                                                                                                                                                                                                         | R\$ 8398,80 |                         |                     |

**02 – DO CONTRATADO E DOS PREÇOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00  
Avenida Laura Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015  
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais  
E-mail: [camaratur@hotmail.com](mailto:camaratur@hotmail.com)

**2.1. DO CONTRATADO:** MC TELECOM LTDA, CNPJ Nº 03.306.548/0001-52, com sede na, Rua Canuto de Quadros, 89 - Bairro do Campo - Turmalina-MG - CEP 39.660-000

**2.2. Valor Global:** R\$ 8.398,80 (Oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

### **03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais no valor de **R\$ 699,90** ( Seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) , conforme a prestação dos serviços, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente correta.

### **04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações Orçamentárias: **01.122.0002.2007 Manutenção das atividades da secretaria**

**33903900 Outros serviços terceiros pessoa jurídica**

**Ficha 022**

**05 - RAZÕES DA DISPENSA,** justifica-se a razão da dispensa em virtude do valor da contratação (a nova lei ajustou os limites de valores para a dispensa de licitação, facilitando contratações de menor vulto (serviços e compras, o limite é de R\$59.906,02) E por ser objeto desta contratação uma prestação de serviços especializado, no que se trata a lei : Compra de bens e serviços especializados (pode ser dispensada de licitação quando há apenas um fornecedor especializado. Isso ocorre devido à sua especialização reconhecida. A dispensa como opção foi conduzida conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente e pelas normas internas da Câmara Municipal de Turmalina/MG, garantindo transparência, igualdade de oportunidades e competitividade entre os potenciais fornecedores. Foram definidos requisitos mínimos de habilitação e critérios de seleção, incluindo, capacidade técnica e conformidade legal, a fim de assegurar a qualidade e segurança dos serviços prestados.

### **06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Justifica-se a escolha do fornecedor pelos seguintes motivos:

#### **QUALIDADE E TRANSPARENCIA**

A empresa MC TELECOM é reconhecida pela qualidade dos serviços prestados, possui vasta experiência no mercado, comprovada pela sua história de sucesso, criando um bom relacionamento entre clientes, parceiros e colaboradores, nos princípios da ética e transparência.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00  
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015  
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais  
E-mail: [camoratur@hotmail.com](mailto:camoratur@hotmail.com)

**INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DE PONTA**, A MC TELECOM investe constantemente em pesquisa e desenvolvimento para oferecer soluções inovadoras e de última geração. A empresa conta com um Backbone próprio, com equipamentos de alta tecnologia constantemente supervisionados e atualizados nos mais altos padrões de tecnologia, levando até você uma internet de qualidade e alta velocidade.

**ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE**

Conexão 24 horas por dia 7 dias por semana, sem limite de tráfego.

**SUORTE** Conta com uma equipe competente para suporte através da central do assinante, e visita em loco onde toda e qualquer solicitação será prontamente atendida.

**RESULTADOS COMPROVADOS**, a empresa possui um histórico comprovado de satisfação de clientes, isso reflete a sua competência em gerenciar e entregar resultados de qualidade.

Turmalina/MG, 16 de Agosto de 2024

Elaine Souza Monteiro  
Diretora Geral responsável pela área solicitante

Suzane Lopes Maciel  
Agente de Contratação

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E  
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO EM  
16 / 08 / 2024 DE ACORDO  
COM ART 4º DA RESOLUÇÃO 361/2024  
da Câmara Municipal de Turmalina MG

Responsável pela publicação

PUBLICADO NO SICOM EM  
19 / 08 / 2024 DE  
ACORDO COM IN 02/2023 TCE MG  
ART 13 § 1º

Responsável pela publicação